

DATA DA LEITURA:		ORGÃO:			PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM-SP												
CODIGO:		VENDEDOR:			MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ												
PROCESSO:		MODALIDADE:			PREGÃO ELETRÔNICO Nº 126/2024												
ABERTURA:		OBJETO:			MEDICAMENTOS												
HORA:		VALIDA.PROP.:			60 DIAS												
JULGAMENTO:		ENTREGA:			10 DIAS CORRIDOS												
CASAS DEC.:		PAGAMENTO:			30 Dias												
LEI 14.133/2021:		PRAZO DA DOC.:			PROPOSTA FINAL - 02 HORAS // HABILITAÇÃO - 03 HORAS												
VIGENCIA:		SISTEMA:			WWW.NOVOBMNET.COM.BR												
LEITURA POR:		ENVELOPE			MODO DISPUTA					ABERTO			ENVELOPE				
Págs		DOCUMENTOS EXIGIDOS			Págs			DOCUMENTOS EXIGIDOS			Obs.			H P F			
6.6.1	CONTRATO SOCIAL	X							AFE COMUM LABORATORIO								
6.6.1	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X							AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO								
6.6.1	CNH - DOS SÓCIOS	X							AFE CORRELATO LABORATORIO								
6.7.1	CNPJ. Cod: 6	X			5.26				AMOSTRAS				PODERÁ				
6.7.5	FGTS	X							BOAS PRATICAS DE FABRI.								
X	INSS	X							CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO								
6.7.3	CERT. FEDERAL	X			6.4.				INDICAR MARCA/FABRICANTE E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA				PROPOSTA				
6.7.4	CERT. ESTADUAL	X			6.4.				PROCEDÊNCIA E ORIGEM				PROPOSTA				
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL								DIGITAR CONFORME ANEXO								
6.7.4	CERT. MUNICIPAL	X			TR				REGISTRO DE MEDICAMENTO				ALGUNS ITENS (VER TR)	X			
	CERTIDÃO IPTU								REGISTRO MATERIAL								
6.7.2	CIM	X							RG/MS MED - PET 01 () 02 ()								
6.7.2	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X							RG/MS MAT - PET 01 () 02 ()								
6.7.6	MTE - DÉBITOS TRABALHISTAS	X							PROTOCOLO ()								
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ								Nº DO ITEM NO CBPF								
	BALANÇO				6.4.				Nº DO RG/MS NA PROPOSTA				13 DIGITOS				
	CERT. CONTADOR CRC								Nº DO ITEM NO REGISTRO								
6.9.1	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X							LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.								
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM								LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.								
	CARTÓRIOS PROTESTO				6.8.				VALIDADE DOS PRODUTOS:				MINIMO 12 MESES				
	CERTIDÃO DO FORO								PROPOSTA VIA 1						X		
6.8.1	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X							PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.								
	LIC. FUNC. - MATERIAL				4.13.				FICHA TÉCNICA				PODERÁ				
X	AFE COMUM - ANVISA	X			ANEXO I				INSERIR CÓDIGO GCASPP				PROPOSTA				
X	AFE COMUM - DOU	X															
X	AFE ESPECIAL - ANVISA	X							PROPOSTA COM FIRMA RECONHECIDA								
X	AFE ESPECIAL - DOU	X							NÃO ACEITA PROTOCOLO								
	AFE CORRELATO - ANVISA								ENVELOPE PROP. - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM-SP						X		
	AFE CORRELATOS - DOU								PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:								
6.8.1	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X							6.4. Os medicamentos ofertados na proposta de preço deverão ter especificações claras, completas e detalhadas, considerando-se dentre outras informações, embalagem, fabricante, origem (nacional ou estrangeira) e número do Registro na ANVISA;								
X	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X							INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:								
X	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA	X							5.7. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item. / 5.10. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances deverá ser de R\$ 0,0001 (Um décimo de milésimo). / 5.21 No caso de bens e serviços em geral, é índice de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração. / 4.2 O critério de julgamento adotado será o menor preço por item.								
	CONSELHO DE FARMÁCIA								INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:								
	CERTIDÃO FARMÁCIA								4.13. Quando for exigido pelo Pregoeiro, o licitante deverá preencher a ficha técnica do produto ou serviços, juntamente com as informações adicionais. A ficha técnica, quando obrigatória, será enviada através de comando próprio disponível no Sistema ao licitante. / 5.25.3 O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, em campo próprio do Sistema, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados. / 6.1 Encerrada a etapa de negociação e aceitação, será iniciada a fase de Habilitação, onde será disponibilizado ao licitante classificado em primeiro lugar, o comando para inserção dos documentos de Habilitação. O prazo para a inserção dos documentos solicitados neste edital será de 3 (três) horas, a contar do disparo da mensagem da liberação do comando para inserção dos documentos, sujeito a desclassificação, caso não faça no tempo determinado. / 6.11.1 Havendo dúvida sobre a veracidade do documento, será exigida a apresentação dos originais em forma digital.								
	DOC. FARMACÊUTICO								Págs	DECLARAÇÕES							
	CRC NA PREFEITURA CADFOR									DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR							
X	CERTIDÃO DO ICMS	X								DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS							
X	SICAF	X								DEC. DE REQ. DE HAB.							
X	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X								DADOS DO REPRESENTANTE							
X	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X								CARTA CREDENCIAMENTO							
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO								6.10	DECLARAÇÃO GERAL					X		
6.2 b) CONSULTA	CONSOLIDADA TCU	X								DADOS DA EMPRESA					X		
	CERTIDÃO DO CEIS																
	CERTIDÃO DO CNJ																
	CERTIDÃO DO TCU																
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS																
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL																
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL																
	CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO									DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA							
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO									SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:							
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS									4.13.1. O licitante não poderá em hipótese nenhuma se identificar na ficha técnica, sob pena de desclassificação. / 5.20.1 Contiver vícios insanáveis; 5.20.2 Não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência; 5.20.3 Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação; 5.20.4 Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; 5.20.5 Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.							
	BOMBEIROS									INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:							
	IDONEIDADE FINANCEIRA									2.3. A participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, exceto para os itens: 07, 08, 09, 10, 11, 15, 17, 18 e 24							
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS									OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:							
X	PROCURAÇÃO MARIA EMILIA	X															
ENVELOPE HAB.	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM-SP	X								RECEB. NOME: _____ EM: _____							